

PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20231001.		
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.	
ORDENADOR DE DESPESAS:	João Antônio Paiva de Albuquerque.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	005/2023-NAF/SEMMA.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico (SRP) n° 003/2023-SEMMA.	
OBJETO:	Aquisição de Material de Limpeza e Descartável para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e os Órgãos a ela vinculados.	
EMPRESAS VENCEDORAS:	Branco & Correa LTDA. CNPJ: 03.751.669/0001-03.	Valor R\$ 30.135,00
	N. S. Distribuidora de Gêneros Alimentícios LTDA. CNPJ: 35.946.280/0001-00.	Valor R\$ 8.101,50
	S. O. Cordeiro de Souza LTDA. CNPJ: 26.969.797/0001-23.	Valor R\$ 19.022,60
	Estação Comércio de Material de Expediente EIRELI. CNPJ: 19.321.144/0001-78.	Valor R\$ 9.192,30
	M. M. Costa Comércio e Serviços EIRELI. CNPJ: 41.640.209/0001-05.	Valor R\$ 13.371,73
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Claudia Bruna Maia Batista - Fiscal Titular e Aline Maiara Sousa da Silva - Fiscal Substituta	Portaria n° 034/2023 - SEMMA.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) n° 003/2023-SEMMA, para Aquisição de Material de Limpeza e Descartável para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e os Órgãos a ela vinculados.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume da própria Secretaria e após ser baixada em diligência sob o n° 20230804, retornou a esta Controladoria no dia 31/05/2023, às 11h52, através do memorando n° 305/2023-SEMMA, para análise técnica e posterior emissão de Parecer.

II. DOS COMPONENTES DO PROCESSO:

O presente processo foi efetivado com observância da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal n° 206/2018, do Decreto Municipal n° 706/2021, do Decreto n° 10.024/2019, do Decreto n° 7.892/2013, da Lei Complementar n° 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo a seguinte documentação:

NA FASE PREPARATÓRIA:

- ✓ *Check List* para condução de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - NTLC/SEMAG (sem paginação);
- ✓ Solicitação de Materiais/Serviços das Requisições n° 00001/23 e n° 00002/23 no dia 15/02/2023, assinadas pelo ordenador de despesas (fls. 01/03);
- ✓ Memorando n° 012/2023-NAF/SEMMA + Anexo, de 14/02/2023, contendo a justificativa da necessidade da contratação (fl. 04);
- ✓ Pesquisa de Preços, junto aos potenciais fornecedores: N. S. Distribuidora; S. O. Cordeiro de Souza LTDA e Branco & Correa LTDA (fls. 06/12);

- ✓ Quadro Demonstrativo de Preços e Média - Cotação 00002/23, assinado no dia 16/02/2023 (fls. 13/17);
- ✓ Demonstração de Saldo Orçamentário, assinado pela chefe do NAF-SEMMA, no dia 16/02/2023 (fl. 18);
- ✓ Resultado da Cotação 00002/23, assinado no dia 16/02/2023 (fls. 19/20);
- ✓ Nota Técnica nº 002/2023-SEMMA, assinada pela Chefe do NAF-SEMMA e pela Chefe de Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, no dia 16/02/2023 (fls. 21/22);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar do objeto, assinado pela Chefe de Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, no dia 17/02/2023 (fls. 23/28);
- ✓ Justificativa para contratação, assinada pelo Ordenador de Despesas, no dia 17/02/2023 (fls. 29/30);
- ✓ Autorização para abertura do certame, assinada pelo Ordenador de Despesas, no dia 17/02/2023 (fl. 31);
- ✓ Decreto nº 007/2021-GAP/PMS de 01/01/2021, de nomeação do Sr. João Antônio Paiva de Albuquerque, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente (fl. 32);
- ✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 005/2023-NAF/SEMMA, lavrado pela Chefe do NAF/SEMMA, no dia 17/02/2023 (fl. 33);
- ✓ Termo de Reserva orçamentária, assinado pela chefe do NAF-SEMMA, no dia 16/02/2023 (fl. 34);
- ✓ Termo de Referência do objeto licitado, autorizado e assinado pelo Ordenador de Despesas, no dia 17/02/2023 (fls. 35/43);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 606, funcional: 18.122.0003.2050.0000, elemento de despesa: 3.3.90.30.00, ficha: 1285, fonte de recurso: 1.500, valor da reserva: R\$ 104.488,80, autorizado por Sra. Ednelza Maria Uchoua Gozaga, no dia 17/02/2023 (fl. 44);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 597, funcional: 18.122.0003.2049.0000, elemento de despesa: 3.3.90.30.00, ficha: 1133, fonte de recurso: 1.500, valor da reserva: R\$ 59.711,46, autorizado por Sra. Cidia Gisele Magno Moraes Azevedo, no dia 16/02/2023 (fl. 45);
- ✓ Portaria nº 029/2023-SEMG, de 24/02/2023, que designa Pregoeiro e Equipe de Apoio da Administração Geral da PMS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 3194, págs. 131/132, no dia 28/02/2023 (fls. 46/48);
- ✓ Portaria nº 029/2023-SEMG, de 24/02/2023, que designa Pregoeiro e Equipe de Apoio da Administração Geral da PMS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 3194, págs. 131/132, no dia 28/02/2023 (fls. 49/51);
- ✓ Minuta do Edital e seus anexos (fls. 52/68);
- ✓ Parecer Jurídico nº 019/2023-SEMAG/NTLC/WP, de 01/03/2023, emitido pelo Consultor Jurídico do Município - Wallace Pessoa Oliveira, que concluiu: " ANTEOO EXPOSTO, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, tanto no Edital quando na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a este Consultor Jurídico manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos." (fls. 69/75);

NA FASE EXTERNA:

- ✓ Edital e seus anexos (fls. 76/108);
- ✓ Aviso de Licitação, publicado no DOU - Seção 3, Nº 44, pág. 284, de 06/03/2023 e no FAMEP, nº 3198, pág. 147, de 06/03/2023 (fls. 109/110);
- ✓ Ata parcial do certame (fls. 111/151);
- ✓ Documentos da empresa S. O. Cordeiro de Souza LTDA: Proposta de Preços; Atestados de capacidade técnica; SICAF; Comprovante de regularidade do CPF;

- Contrato Social e suas alterações; CNPJ e QSA; Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, vigentes à época da contratação, conforme comprovação de autenticidade das respectivas certidões anexas; Certidão municipal de cadastramento pessoa jurídica; Certidão Judicial Cível Negativa; Diário + Balanço Patrimonial + Demonstração de resultado + Coeficientes de Análises em 31/12/2022; Certidão Negativa CEIS; Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos; Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; Lista CEIS (fls. 152/203);
- ✓ Documentos da empresa N. S. Distribuidora de Gêneros Alimentícios LTDA: Carta de apresentação dos documentos de habilitação; Declaração de enquadramento como EPP; Declaração de elaboração independente de proposta; Proposta de Preços; Contrato social; CNH de Antonio Neto dos Santos e Rafael dos Santos Silva; Anexo do Alvará 2023; CNPJ e QSA; FIC; Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, vigentes à época da contratação, conforme comprovação de autenticidade das respectivas certidões anexas; Certidão Judicial Cível Negativa; Diário + Balanço Patrimonial + Demonstração de resultado + Notas explicativas + Coeficientes de Análises em 31/12/2021; Certidão de habilitação profissional + Certidão negativa de débito profissional - CRC; Atestados de capacidade técnica; Lista detalhada CEIS; Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos; Lista CEIS (fls. 204/258);
 - ✓ Documentos da empresa M M Costa Comércio E Serviços EIRELI: Declaração de enquadramento como EPP; Declarações diversas; Proposta inicial; Declaração de elaboração independente de proposta; Contrato social constituição e alterações; CNH de Maurícia Mara Costa Araujo, CNPJ, Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, vigentes à época da contratação, conforme comprovação de autenticidade das respectivas certidões anexas; Balanço Patrimonial + Demonstração de resultado + Coeficientes de Análises em 31/12/2021; Certidão Judicial Cível Negativa; Atestado de capacidade técnica; Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos; Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; Consulta consolidada de pessoa jurídica TCU (fls. 259/319);
 - ✓ Documentos da empresa K G Bentes ME: Proposta de preços; Declaração de elaboração independente de proposta; Carta de apresentação dos documentos de habilitação; Declaração de enquadramento como Microempresa; Alteração do contrato social + Requerimento do empresário; CNH de Kercio Guimarães Bentes; CNPJ; Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, vigentes à época da contratação, conforme comprovação de autenticidade das respectivas certidões anexas; Inscrição Estadual e Municipal; Certidão Judicial Cível Negativa; Balanço Patrimonial + Demonstração de resultado + Coeficientes de Análises em 31/12/2022 + Termo de abertura + Termo de encerramento + Declaração do contador sem assinatura; Atestados de capacidade técnica; Certidão detalhada CEIS; Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos (fls. 320/358);
 - ✓ Documentos da empresa Estação Comércio de Material de Expediente EIRELI: Proposta de preços; Contrato Social Constituição e alterações; Alvará 2023; Documento de identificação de Flávia Beatriz dos Santos Monteiro; CNPJ; Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, vigentes à época da contratação, conforme comprovação de autenticidade das respectivas certidões anexas; Inscrição estadual - FIC e Municipal; Certidão Judicial Cível Negativa; Balanço Patrimonial + Demonstração de resultado + Coeficientes de Análises em 31/12/2021 + Termo de abertura; Atestados de capacidade técnica; Certidão negativa correccional; Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos; Relação de notas fiscais emitidas para o governo federal (fls. 359/420)
 - ✓ Documentos da empresa Branco & Corrêa LTDA: Proposta de Preços; Contato social e alterações; Documento de identificação de Raimundo Ivanildo Correa

Branco; SICAF; CNPJ; Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, vigentes à época da contratação, conforme comprovação de autenticidade das respectivas certidões anexos; FIC, Inscrição municipal; Certidão negativa 109ª Vara do Trabalho de Santarém; Certidão Judicial Cível Negativa; Balanço Patrimonial + Demonstração de resultado + Coeficientes de Análises em 31/12/2021; Atestado de capacidade técnica; Consulta consolidada de pessoa jurídica TCU; Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos; Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; Certidão Negativa CEIS (fls. 360/482);

- ✓ Documentos da empresa A R da Silva Comércio e Serviços LTDA.: Proposta de preços; Carta de apresentação dos documentos de habilitação; Declaração de enquadramento como Microempresa; Declaração de elaboração independente de proposta; Contrato social alteração; Documentos de identificação de Ananda Rebelo da Silva; Alvará 2023; Alvará sanitário; CNPJ; Inscrição municipal; Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, vigentes à época da contratação, conforme comprovação de autenticidade das respectivas certidões anexas; Certidão Judicial Cível Negativa; Termo de abertura + Balanço Patrimonial + Demonstração de resultado + Coeficientes de Análises em 31/12/2021 + Notas explicativas + Termo de encerramento; Certidão simplificada digital; Atestado de capacidade técnica; Certidão Negativa CEIS; Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos (fls. 483/534);
- ✓ Vencedores do processo (fls. 535/536);
- ✓ Proposta de Preços readequada da empresa Estação Comércio de Material de Expediente EIRELI (fls. 537/538);
- ✓ Proposta de Preços readequada da empresa M M Costa Comércio E Serviços EIRELI (fls. 539/540);
- ✓ Proposta de Preços readequada da empresa S. O. Cordeiro de Sousa LTDA (fls. 541/542);
- ✓ Proposta de Preços readequada da empresa N. S. Distribuidora de Gêneros Alimentícios LTDA (fls. 543/545);
- ✓ Proposta de Preços readequada da empresa Branco & Correa LTDA (fls. 546/547);
- ✓ Recurso administrativo e seus anexos impetrado pela empresa K G Bentes ME (fls. 548/553);
- ✓ Decisão - Descumprimento de cláusula contratual por parte da empresa K G Bentes ME, assinado pelo Secretário da SEMTRAS (fls. 554/556);
- ✓ Decisão do Recurso Administrativo assinado pelo Ordenador de Despesas em 04/04/2023 (fls. 557/563);
- ✓ Vencedores do processo (fls. 564/566);
- ✓ Proposta de Preços readequada da empresa Branco & Correa LTDA (fls. 567/568);
- ✓ Proposta de Preços readequada da empresa N. S. Distribuidora de Gêneros Alimentícios LTDA (fls. 569/571);
- ✓ Proposta de Preços readequada da empresa M M Costa Comércio E Serviços EIRELI (fls. 572/573);
- ✓ Proposta de Preços readequada da empresa S. O. Cordeiro de Sousa LTDA (fls. 574/575);
- ✓ Ata Final (fls. 576/661);
- ✓ Folha Capa Proposta Readequadas Finais (fls. 662);
- ✓ Vencedores do processo (fls. 663/664);
- ✓ Proposta de Preços readequada da empresa Branco & Correa LTDA (fl. 665);
- ✓ Proposta de Preços readequada da empresa N. S. Distribuidora de Gêneros Alimentícios LTDA (fls. 666/668);
- ✓ Proposta de Preços readequada da empresa S. O. Cordeiro de Sousa LTDA (fls. 669/670);

- ✓ Proposta de Preços readequada da empresa Estação Comércio de Material de Expediente EIRELI (fls. 671/672);
- ✓ Folha de assinatura da proposta readequada da empresa N. S. Distribuidora de Gêneros Alimentícios LTDA (fl. 673);
- ✓ Proposta de Preços readequada da empresa M. M. Costa Comércio E Serviços EIRELI (fls. 674/675);
- ✓ Termo de Adjudicação (fls. 676/680);
- ✓ Termo de Homologação (fls. 681/686);
- ✓ Resultado de Julgamento, publicado no DOU - Seção 3, nº 74, pág. 240, de 18/04/2023 e no FAMEP, nº 3228, pág. 95, de 18/04/2023 (fls. 687/688);
- ✓ Memorando nº 36/2023 - CLC, de 18/04/2023, devolvendo a pasta do procedimento licitatório para prosseguimento do certame (fl. 689);
- ✓ Ata de Registro de Preços nº 003/2023-SEMMA, assinada de forma digital pelas partes no dia 19/04/2023 (fls. 690/695);
- ✓ Minuta do Contrato nº 005/2023-SEMMA (fls. 696/701);
- ✓ Minuta do Contrato nº 006/2023-SEMMA (fls. 702/707);
- ✓ Minuta do Contrato nº 007/2023-SEMMA (fls. 708/713);
- ✓ Minuta do Contrato nº 008/2023-SEMMA (fls. 714/719);
- ✓ Minuta do Contrato nº 009/2023-SEMMA (fls. 720/725);
- ✓ Extrato de Ata de Registro de Preços, publicado no FAMEP nº 3234, pág. 65, de 27/04/2023 (fls. 726/727).

DOCUMENTOS JUNTADOS AO PROCESSO:

- ✓ Diligência nº 20230804 e anexos (fls. 728/773);
- ✓ Portaria nº 034/2023 - SEMMA de designação dos fiscais do contrato, assinada pelo Ordenador de Despesas em 30/05/2023 (fl. 774);
- ✓ Publicação da Portaria nº 034/2023 - SEMMA no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XIV, nº 3257, página 163, do dia 31/05/2023 (fl. 775);
- ✓ Certidões de regularidade perante a Fazenda Pública Estadual de natureza tributária e não tributária da empresa M. M. Costa Comércio e Serviços EIRELI, bem como suas autenticidades, emitidas 30/05/2023 (fls. 776/779);
- ✓ Resposta da Diligência nº 20230804 assinada pelo Ordenador de Despesas em 31/05/2023 (fl. 780).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMMA para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 18.122.0003.2050.0000 (FMMA)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte: 1.500
Ficha: 1285

Dotação Orçamentária: 18.122.0003.2049.0000 (SEMMA)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte: 1.500
Ficha: 1133

IV. DA DILIGÊNCIA:

O processo foi baixado em diligência para observância das supostas falhas, tendo retornado a este órgão de controle interno para análise. Vejamos:

1. Em análise ao quantitativo da contratação, observamos que houve um aumento expressivo no quantitativo dos itens 17, 18, 22, 23 e 36, conforme se

observa na planilha abaixo. Considerando que o quantitativo estimado da contratação levou em consideração as demandas ocorridas nos anos anteriores (2021) e que a justificativa às fls. 29/30 se encontra de forma genérica, inclusive, semelhante a dos anos anteriores, especificamente, o ano de 2021. Recomenda-se que o Ordenador de Despesas se manifeste, a fim de informar quais as razões para se ter um aumento significativo para os respectivos itens; **Atendido**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD 2021	QTD 2023
17	Pano de prato 100% algodão	UND	100	150
18	Pano para chão, tipo saco 100% algodão, alvejado, branco, resistente, para limpeza de chão, medindo no mínimo 17 x 50 cm	UND	100	200
22	Sabão em pó, embalagem em caixa de papel, de 500g, caixa com 24 unidades	CAIXA	70	90
23	Sabonete líquido 250ml, aspecto físico cremoso perolado, cor branca, acidez ph neutro, aplicação comercial	UND	200	300
36	Copos descartáveis 50ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pacotes.	CAIXA	20	40

2. Seja retificado o Termo de Referência, o item 9, visto que menciona incorretamente a fonte de recurso: 1001 - Recurso próprio, bem como o item 11, 11.6 que dista "O reajuste será realizado por apostilamento", considerando a natureza da alteração contratual, **Recomenda-se** que seja retificado para "O reajuste será realizado por ADITIVO"; **Atendido**
3. Observa-se nas Minutas dos Contratos, na Cláusula Sexta, o item 6.6, que dista "O reajuste será realizado por apostilamento", considerando a natureza da alteração contratual, **Recomenda-se** que seja retificado para "O reajuste será realizado por ADITIVO"; **Atendido**
4. Seja justificada a juntada aos autos de documentos alheios ao processo, fls. 285/286 e 441/444; **Atendido**
5. Ausente a portaria de designação dos fiscais do contrato e sua publicação em imprensa oficial reconhecida pelo TCM/PA, conforme o disposto na Resolução n°13.529/2017 - TCM/PA, bem como a inserção dos nomes dos fiscais e portaria nos contratos; **Atendido parcialmente**
6. Em consulta à autenticidade das certidões fiscais e trabalhistas das contratadas, observamos que consta à fl. 289, Certidão de Regularidade de Natureza Tributária sob o n° 702022081050709-4, válida até 09/05/2023, a qual foi CASSADA em 22/04/2023, por motivo de CONTAS CORRENTES VENCIDAS, conforme comprovante de autenticidade (anexo). Diante do exposto, **Recomenda-se: I** - Que a unidade gestora apresente certidão de regularidade da empresa M. M. Costa Comércio e Serviços EIRELI, perante a Fazenda Pública Estadual, vigente; **II** - Que o Pregoeiro justifique a habilitação da referida empresa no certame na condição de irregularidade fiscal; **Atendido**
7. A publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial reconhecida pelo TCM/PA, conforme o disposto na Resolução n° 13.529/2017-TCM/PA. **Não atendido**

V. DA CONCLUSÃO:

Diante da análise técnica dos autos do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2023-SEMMA, cujo objeto é Registro de Preço para Aquisição de Material de Limpeza e Descartável para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e os Órgãos a ela vinculados, verificou-se o revestimento das formalidades legais em conformidade com o parecer jurídico, podendo gerar despesas à municipalidade após atendidas as recomendações. **RECOMENDA-SE: I.** A publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços em imprensa oficial reconhecida pelo TCM/PA, conforme o disposto na Resolução nº 13.529/2017-TCM/PA (anexo); **II.** A confecção dos Contratos Administrativos contendo os nomes das fiscais do contrato, ato contínuo, retorne os autos a este Controle Interno para análise específica e emissão de parecer; **III.** A inserção no mural de licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência.

Santarém/PA, 01 de junho de 2023.

Alexandra da Silva Almeida
Analista de Controle Interno
Decreto nº 250/2022-GAP/PMS.

Paulo Vinício Soares Miléo
Assessor Técnico de Controle Interno II
Decreto nº 062/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

